

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0185/2018**

Modifica a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/179/2018, que aprova a Adesão e Vagas no SiSU 2018.2.

**O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos I e XVII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE**, ad referendum do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**:

**Art. 1º** – Modificar o Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/179/2018, que aprova a adesão e vagas no SiSU 2018.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O Processo Seletivo de acesso aos cursos de graduação da Universidade Estadual da Paraíba para ingresso no período letivo **2018.2**, a ser iniciado em fevereiro de 2019, será realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para preenchimento das **3077** vagas disponibilizadas.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a faint circular stamp, representing the Reitor and Presidente.

**Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor e Presidente

Campina Grande, 19 de junho de 2018.